



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO

PORTARIA 02/2017

EM 18 DE JANEIRO DE 2017.

“O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS**, O Sr **WALTUIR BERNARDO DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 001/2009 de 06 de Janeiro de 2009”.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica autorizado o VEREADOR Sr. **WALTUIR BERNARDO DA COSTA**, a empreender viagem ao interior do Estado à cidade de Guaraí-TO, com saída pela à tarde no dia 18/01/17 para tratar de assuntos de exclusividade desta Câmara Municipal de Fortaleza do Tabocão-TO, no Banco do Brasil para cadastro e troca de assinatura do presidente e tesoureiro e entrega mais documentação referente a conta desta edilidade que ficaram faltando para a trocar da assinatura.

ART. 2º - Conceder-lhe 01 (uma) diária sem pernoite, sendo uma diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 50,00 (cinquenta reais) que correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária _____

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA Câmara Mul. Fort. do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2017.

WALTUIR BERNARDO DA COSTA
Presidente da Câmara

Recebi da Câmara Mul. Fort. Do Tabocão, a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Em 30/01/2017.

WALTUIR BERNARDO DA COSTA
VEREADOR - CPF: 476.151.411-68